

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 48ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1982 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Reynaldo Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Julio de Sá Bierreimbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes, José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

O Ministro Gualter Godinho encontra-se licenciado.

Às 08.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÕES PARCIAIS

1.265-2-Brasília. DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. REPRESENTANTE: O Exmº Sr. Dr. Juiz-Corregedor da Justiça Militar. REPRESENTADO: O Despacho do Exmº Sr. Dr. Juiz-Auditor da Auditoria da 11ª CJM, de 28 de abril de 1982, que determinou o arquivamento do IPM tendo como encarregado o Ten. Cel. Ex. IVAN SOUTO MAIOR. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deferiu a Representação para que, desarquivado o Inquérito, se prossigam as diligências necessárias para melhor esclarecimento do evento em causa. O MINISTRO REYNALDO MELLO DE ALMEIDA indeferiu a Representação.

1.264-0-Pará. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 8ª CJM. REQUERIDA: A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 03 de maio de 1982, que aprovou a Ata de 12 de março de 1982, referente ao processo a que respondem os civis RUTH MATTOS DE CARVALHO, ENID MAUÉS DOS SANTOS e o 1º Ten. Reserva da Marinha CLÁUDIO LÚCIO BRASIL DA CUNHA. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal conheceu da Correição e a indeferiu.

No início da Sessão o Ministro JULIO DE SÁ BIERRENBACH proferiu as seguintes palavras:

"Sr. Presidente.

Srs. Ministros.

A data de amanhã, 19 de junho, assinala o aniversário natalício do Almirante Sampaio Fernandes.

S. Exª não está presente, está no Rio de Janeiro, por motivo de saúde, o que não impede de nos congratular-mos com ele pela passagem da data, com os votos de muitas felicidades e pronto restabelecimento, o que peço a V. Exª seja consignado em Ata, com a remessa de telex cumprimentando-o pela data."

Usou da palavra, a seguir, o Ministro REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, assim se expressando:

"As palavras do Ministro Julio de Sá Bierreimbach traduzem a manifestação dos Ministros desta Casa, do Exército."

2a Ata da 48ª Sessão, em 10 de junho de 1982)

Em seguida, o Ministro Presidente assim se pronunciou:

"Assim, tomamos a palavra do Ministro Julio de Sá Bierrenbach como traduzindo o pensamento de todo o Tribunal, sendo inserido em Ata."

A seguir, com a palavra, o Ministro JACY GUIMARÃES PINHEIRO assim se expressou:

"As minhas palavras são as mesmas do Ministro Julio de Sá Bierrenbach em relação ao nosso confrade e amigo."

Em seguida o Dr Milton Menezes da Costa Filho, Procurador Geral da Justiça Militar, associou-se à homenagem, solicitando constasse de Ata o regosijo do MPM em participar dessa justa homenagem ao eminente Ministro Sampaio Fernandes.

No início da Sessão o Ministro Presidente submeteu ao Plenário o Expediente Administrativo nº 021/82, versando sobre a concessão de férias ao 1º Substituto de Juiz-Auditor FERNANDO PRZEWODOWSKI NOGUEIRA, da Auditoria da 11ª CJM, referentes à 2ª parcela do corrente exercício, para serem fruídas no período de 21 de junho a 20 de julho/82, o que foi aprovado, por unanimidade.

A seguir, S.Exª teceu considerações sobre sua recente visita à Auditoria de São Paulo.

A Sessão foi encerrada às 10.10 horas com os seguintes processos em mesa:

Correição Parcial 1.256-0(JR)-Aud/5a. (Representação 59/81)-Advogado Antonio Alves Fernandes
Apelação 43.353-0(ST/JF)-Aud/11a. proc. 20/81-4-Adv Joaquin J Safe Carneiro e Elizabeth D. M. Souto

b) aguardando dec. prazo:

Apelação 43.109-0(DM/RP)-3a.Ex. proc. 514/81-9-Adv Ana Maria D Cortez
Apelação 43.409-9(DM/ST)-Aud/11a. proc. 512/82-2-Adv Elizabeth D. M. Souto
Apelação 43.413-7(SF/RP)-3a.Ex. proc. 507/82-0-Adv Ana Maria D Cortez
Apelação 43.410-2(JB/JP)-2a.Mar. proc. 507/82-0-Adv A. Guarischi e Palma
Apelação 43.387-4(AP/JP)-3a.Ex. proc. 506/82-4-Adv Ana Maria D Cortez
Recurso Criminal 5.513-0(ST)-Aud/5a. IP 15/82
Correição Parcial 1.263-2(ST)-Aud/7a. (Proc. 20/81-0) e Auditoria de Correição (AF 740/82)
Apelação 43.311-4(RA/RP)-2a.Mar. proc. 519/81-0-Adv Alfredo A. Guarischi e Palma
Apelação 43.406-2(ST/AP)-Aud/8a. proc. 489/73-6-Adv Francisco C. de Vasconcelos
Revisão Criminal 1.199-0(ST/JB)-Aud/11a. proc. 430/80-0-Adv Ana Rita José Rodrigues
Apelação 43.329-5(RP/AP)-2a./3a. proc. 06/80-0-Adv Djalma Pimentel Maurante
Apelação 43.365-3(JF/JR)-2a./3a. proc. 506/82-5-Adv Paulo Rui de Godoy
Apelação 43.398-0(JF/ST)-1a./2a. proc. 506/82-7-Adv Tânia Sardinha Nascimento
Apelação 43.386-4(JP/JB)-3a.Ex. proc. 14/81-6-Adv Ana Maria D. Cortez

(Cont da Ata da 43ª Sessão, em 18 de junho de 1982)

Apelação 43.400-3(JP/RA)-1a.Ex. proc. 15/81-0-Adv Manoel Francisco de Lima

c) aguardando publicação:

Apelação 43.363-7(AP/ST)-1a.Mar. proc. 531/81-2-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.395-5(AP/JP)-1a.Mar. proc. 505/82-0-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.412-9(JF/ST)-Aud/7a. proc. 507/82-5-Adv José Hércules Leite

Apelação 43.407-2(RMA/RP)-1a.Ex. proc. 507/82-9-Adv Manoel F. de Lima

Apelação 43.274-6(RA/RP)-1a.Mar. proc. 28/78-2-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.378-3(ST/DS)-Aud/5a. proc. 16/81-7-Adv Amilton Pa-dilha

Apelação 43.275-2(JP/RMA)-1a.Ex. proc. 20/80-6-Adv Manuel de Jesus Soares

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

18 JUN 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**